



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Portaria nº 507/GP/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Ordinária nº 1.398/2025 e amparado pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo nº [3-1451/2026](#)/SEMAP.

R E S O L V E:

Art. 1º Arbitrar e conceder 10 (dez) diárias de campo no município no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em favor dos servidores listados abaixo, que se deslocarão a campo dentro dos limites do município de Primavera de Rondônia e querência do norte para acompanhar atividades de âmbito ambiental em propriedades rurais para doação de mudas do viveiro municipal para atendimento direto aos produtores rurais, entre os dias úteis 20 a 25 de agosto de 2026, conforme memorando nº 153/SEMAP/2026 ([ID 63525](#)).

Leticia Alexandre Gaspari, Técnica Agrícola, CPF. *.336. ***-85; R\$ 300,00 (trezentos reais),**

Edina Do Amaral Dias, Dir. Div. Agrícola e Horta, CPF. *.567. ***-46; R\$ 300,00 (trezentos reais),**

João Luiz Nardo, Dir. Div. de Pecuária, CPF. *.384. ***-49; R\$ 400,00 (quatrocentos reais),**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, em 20 de agosto de 2026.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

[assinado eletronicamente]

Lucas Nunes da Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **LUCAS NUNES DA SILVA, PREFEITO**, em 20/08/2026 às 09:48, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3420 de 07/10/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera, informando o ID **63832** e o código verificador **5F395E24**.

Referência: [Processo nº 3-1451/2026](#).

Docto ID: 63832 v1